TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07 Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO DE CANCELAMENTO

Certifico que cancelei no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário - SECMULTAS, a intimação mediante ofício 9009/2023 encaminhada ao CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDÊNCIA QUIMICA - CREDEQ- (CNPJ: 04.087.926/0004-60), juntado à peça 33/SGAP, nos autos de nº 1.058.728 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, em razão de **EQUÍVOCO OCORRIDO NA DESCRIÇÃO DA RESTITUIÇÃO**. É o que consta dos referidos autos. Eu, Andréa Leão Pinto, TC 01643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 19 do mês de setembro de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.